www.gov.br/compras/pt-br e **www.majorizidoro.al.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl@majorizidori.al.gov.br.**

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:07553243

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL – RAA

Prefeitura Municipal de Major Isidoro, CNPJ: 12.228.904/0001-58, PC LEOPOLDO AMARAL, SN, Centro, Major Isidoro/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Autorização Ambiental**para as obras de pavimentação e drenagem superficial em paralelo em diversas ruas na sede municipal do município de Major Isidoro/AL.

Prefeitura Municipal de Major Isidoro, CNPJ: 12.228.904/0001-58, PC LEOPOLDO AMARAL, SN, Centro, Major Isidoro/AL torna público que requereu**ao IMA/AL**a sua **Autorização Ambiental**para as obras de Construção de um Complexo Esportivo, na Rua José Maia, Povoado São Marcos, Localizado no Município de Major Isidoro/AL.

MARIA LUCIA FERRO COIMBRA
Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

Publicado por:
Djalma Silva Almeida
Código Identificador:6D0DAE1B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 08180015/2026.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º: 90.014/2026 – Contratação nº.07/2026.
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Sala de Aula Tecnológica de Robótica e Maker e Sala de Aula Multissensorial composta por montagem da sala de aula com mobiliário, equipamentos de informática, plotagem de paredes, piso de carpete, materiais e ferramentas para ingressos nas aulas de robótica, programação e cultura maker e multissensorial nas escolas do município de Maravilha/AL.
Data de realização: 13 de novembro de 2026, às 10h:00 (horário de Brasília).
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.com.br.
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
E-mail: licitacaomaravilhaal@gmail.com

Maravilha/AL, 26 de outubro 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:64C6FCBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 218 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DECRETO Nº 218 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal n° 001 de 05 de janeiro de 2026, que dispõe sobre os feriados nacional, estadual e municipal para o exercício de 2026 e define pontos facultativos nas repartições públicas no Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta de Maravilha-AL, **o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira)**, não havendo, portanto, expediente nas repartições públicas municipais, de acordo com o estabelecido neste Decreto.
Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maravilha/AL, em 27 de outubro de 2026.

ANTÔNIO JORGE RODRIGUES
Prefeito Municipal de Maravilha/AL

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, em 27 do mês de outubro de 2026. ***(http://www.diariomunicipal.com.br/).***

HELLEN THAYS RAMALHO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:5463EB66

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 531 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

Designa servidores para compor o Núcleo Técnico Gestor (NTG) do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, com atuação em todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Delegada nº. 01 de 29 de abril de 2025, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 93/2026 e na Instrução Normativa nº 01/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções, os servidores abaixo relacionados para compor o Núcleo Técnico Gestor (NTG) do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito do Município de Marechal Deodoro/AL, com atuação em todos os órgãos e unidades da Administração Pública Municipal:
I – Larissa Helena Correia Silva Valentim**,** Controladora Geral do Município, matrícula nº 33312 - Coordenador;
II – Arykoerne Lima Barbosa, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 33320 - Subcoordenador;
III – Edson Cabral da Silva, Diretor de Compras, matrícula nº 33863 - Membro;